



PREFEITURA DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

ALVARÁ-2025

NÚMERO: 3385

INSC. MUNICIPAL

5.4.72260

CNPJ / CPF

50.269.952/0001-83

IDENTIFICAÇÃO

C E MOTA DE JESUS

ENDEREÇO

TRV SILVINO PINTO, 416 SALA 302
SANTA CLARA

ITEM CTM

02

CNAE

6190-6/99

ATIVIDADE

Outras atividades de telecomunicacoes nao especificadas anteriormente

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO NORMAL

Segunda a Sexta: 07:00 as 19:00h
Sábado: 07:00 as 19:00h
Domingo: 07:00 as 12:00h

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO ESPECÍFICO

INFORMAÇÕES IMOBILIÁRIAS

01.02.002.0206.006
TRV SILVINO PINTO, 416 SALA 302
SANTA CLARA

EXPEDIÇÃO

04/06/2025



VALIDADE

31/12/2025

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE

SAOP9226618.5PCU.UGTCCSP

* A autenticidade deste documento poderá ser verificada em www.santarem.pa.gov.br

* Verificar anexo de atividades secundárias autorizadas para funcionamento



PREFEITURA DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

ALVARÁ - 2025

ANEXO DO ALVARÁ NÚMERO: 3385

CNAES SECUNDÁRIOS

4751-2/01 - Comercio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informatica NÃO AUTORIZADO
4751-2/02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informatica NÃO AUTORIZADO
4752-1/00 - Comercio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicacao NÃO AUTORIZADO
6209-1/00 - Suporte tecnico, manutencao e outros servicos em tecnologia da informacao NÃO AUTORIZADO

Certificado da Condição de Microempreendedor Individual



Empresário(a)

Nome Civil

CLEIDSON EDUARDO MOTA DE JESUS

CPF

002.403.372-39

CNPJ

50.269.952/0001-83

Data de Abertura

11/04/2023

Nome Empresarial

50.269.952 CLEIDSON EDUARDO MOTA DE JESUS

Capital Social

50.000,00

Situação Cadastral Vigente

ATIVA

Data da Situação Cadastral

11/04/2023

Endereço Comercial

CEP

68040-030

LogradouroAVENIDA RUI BARBOSA - DE 1271/1272 A
1469/1470**Número**

1871

Complemento

LETRA F

Bairro

ALDEIA

Município

SANTAREM

UF

PA

Situação Atual

Enquadrado na condição de MEI

Períodos de Enquadramento como MEI**Período**

1º período

Início

11/04/2023

Fim

-

Atividades

Forma de Atuação

Estabelecimento fixo, Internet

Ocupação Principal

Instalador(a) de rede de computadores, independente

Atividade Principal (CNAE)

6190-6/99 - Outras atividades de telecomunicações não especificadas anteriormente

Ocupações Secundárias

Comerciante independente de equipamentos e suprimentos de informática

Comerciante independente de equipamentos de telefonia e comunicação

Atividades Secundárias (CNAE)

4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

4752-1/00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação

Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento

Declaro, sob as penas da lei, que conheço e atendo aos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para a dispensa da emissão do Alvará e Licença de Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos; autorizo a realização de inspeção e fiscalização no local de exercício das atividades para fins de verificação da observância dos referidos requisitos; e declaro, sob as penas da lei, ter ciência de que o não atendimento dos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município poderão acarretar o cancelamento deste Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento.*

* Declaração prestada pelo empreendedor no ato de registro da empresa.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <https://mei.receita.economia.gov.br/certificado>.
Certificado emitido com base na Resolução nº 59, de 12 de agosto de 2020, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – CGSIM.

ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Certificado da Condição de Microempreendedor Individual



Empresário(a)

Nome Civil CLEIDSON EDUARDO MOTA DE JESUS
CPF 002.403.372-39

CNPJ 50.269.952/0001-83
Data de Abertura 11/04/2023

Nome Empresarial
50.269.952 CLEIDSON EDUARDO MOTA DE JESUS

Nome Fantasia
LAN CLOUD

Capital Social
50.000,00

Situação Cadastral Vigente ATIVA
Data da Situação Cadastral 11/04/2023

Endereço Comercial

CEP	Logradouro	Número	Complemento
68040-030	AVENIDA RUI BARBOSA - DE 1271/1272 A 1469/1470	1871	LETRA F
Bairro	Município	UF	
ALDEIA	SANTAREM	PA	

Situação Atual

Enquadrado na condição de MEI

Períodos de Enquadramento como MEI

Período	Início	Fim
1º período	11/04/2023	-

Atividades

Forma de Atuação

Estabelecimento fixo, Internet

Ocupação Principal

Instalador(a) de rede de computadores, independente

Atividade Principal (CNAE)

6190-6/99 - Outras atividades de telecomunicações não especificadas anteriormente

Ocupações Secundárias

Comerciante independente de equipamentos de telefonia e comunicação

Atividades Secundárias (CNAE)

4752-1/00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação

Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento

Declaro, sob as penas da lei, que conheço e atendo aos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para a dispensa da emissão do Alvará e Licença de Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos; autorizo a realização de inspeção e fiscalização no local de exercício das atividades para fins de verificação da observância dos referidos requisitos; e declaro, sob as penas da lei, ter ciência de que o não atendimento dos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município poderão acarretar o cancelamento deste Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento.*

* Declaração prestada pelo empreendedor no ato de registro da empresa.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <https://mei.receita.economia.gov.br/certificado>.

Certificado emitido com base na Resolução nº 59, de 12 de agosto de 2020, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – CGSIM.

ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ E
COORDENADORIA ESTADUAL DE DEFESA CIVIL
SERVIÇO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO E EMERGÊNCIAS**

AUTO DE CONFORMIDADE DE PROCESSO SIMPLIFICADO - ACPS

Nº 468429

VALIDADE: 03/06/2026

Nome / Estabelecimento

C E MOTA DE JESUS LTDA

Razão Social

C E MOTA DE JESUS

CNPJ / CPF

50.269.952/0001-83

Atividade Econômica Declarada

6190-6/99 - Outras atividades de telecomunicações não especificadas anteriormente

Endereço

TRAVESSA SILVINO PINTO, 416 SALA 302 SANTA CLARA-SANTAREM-PA CEP 68.005-404

Cidade

SANTAREM

Bairro

Centro

Área (m²)

29

Anotações Gerais

1. Cabe ao Proprietário ou Responsável pelo uso, garantir o perfeito funcionamento das medidas de segurança contra incêndio e emergência, bem como manter as características e a atividade prevista para a edificação em processo aprovado.
2. A edificação poderá ser vistoriada para fins de fiscalização a qualquer tempo e, caso seja verificada situação de irregularidade, serão adotadas medidas previstas na legislação, que incluem advertência, multa e cassação deste certificado, além da interdição da edificação.
3. O AUTO DE CONFORMIDADE DE PROCESSO SIMPLIFICADO - ACPS - possui a mesma eficácia do Auto de Vistoria para fins de comprovação de regularização da edificação perante outros órgãos.
4. O presente Certificado de Licenciamento está sendo concedido mediante a declaração do solicitante de cumprimento das exigências apresentadas na cartilha de orientação disponível em <http://sisgat.bombeiros.pa.gov.br/cartilha.pdf>.
5. A responsabilidade pelo cumprimento dos prazos de renovação do certificado é do proprietário do estabelecimento, conforme as normas estabelecidas pela corporação.



Este certificado foi assinado digitalmente com uso de chave criptográfica SSL. Para verificação de autenticidade, abra o arquivo em um visualizador compatível e observe as propriedades da assinatura, cuja chave pública deve ser válida e estar em nome do CBMPA. Alternativamente utilize um leitor QR na imagem ao lado para verificação online.





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: C E MOTA DE JESUS LTDA
CNPJ: 50.269.952/0001-83

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 14:53:58 do dia 08/09/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 07/03/2026.

Código de controle da certidão: **9C43.6082.2BD9.7F5E**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

SERVIÇO GRATUITO

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**CERTIDAO DE REGULARIDADE DE NATUREZA TRIBUTÁRIA****Nome:** C E MOTA DE JESUS LTDA**Inscrição Estadual:** 15.890.003-0**CNPJ:** 50.269.952/0001-83

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, cuja exigibilidade está suspensa, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza tributária, incritos ou não na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006, e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, tem os mesmos efeitos da Certidão Negativa e somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Emitida às: 09:39:11 do dia 12/11/2025**Válida até:** 11/05/2026**Número da Certidão:** 702025082590155-0**Código de Controle de Autenticidade:** 2F6F540F.533CBD2C.BFFDCB1B.AD6D5A28**Observação:**

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 6º da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.

- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Válida em todo território paraense.

SERVIÇO GRATUITO

SERVIÇO GRATUITO

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA NÃO TRIBUTÁRIA****Nome:** C E MOTA DE JESUS LTDA**Inscrição Estadual:** 15.890.003-0**CNPJ:** 50.269.952/0001-83

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **NÃO CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza não tributária, inscritos na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006, e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Emitida às: 09:39:11 do dia 12/11/2025**Válida até:** 11/05/2026**Número da Certidão:** 702025082590156-9**Código de Controle de Autenticidade:** 5397CF87.71CCBF7F.64B2CDA5.47EAA5DB**Observação:**

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 9º da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.

- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Válida em todo território paraense.

SERVIÇO GRATUITO

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 50.269.952/0001-83 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 11/04/2023
NOME EMPRESARIAL C E MOTA DE JESUS LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) LAN CLOUD			PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 61.90-6-99 - Outras atividades de telecomunicações não especificadas anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática (Dispensada *) 47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática (Dispensada *) 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação (Dispensada *) 62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação (Dispensada *)			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO TV SILVINO PINTO	NÚMERO 416	COMPLEMENTO SALA 302	
CEP 68.005-404	BAIRRO/DISTRITO SANTA CLARA	MUNICÍPIO SANTAREM	UF PA
ENDEREÇO ELETRÔNICO FINANCEIRO@LANCLOUD.COM.BR		TELEFONE (93) 9182-8209	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 11/04/2023	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **14/05/2025** às **09:33:39** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**



CLEIDSON EDUARDO MOTA DE JESUS, nacionalidade brasileira, nascido em 26/09/1988, solteiro, empresário, CPF nº 002.403.372-39, Carteira de Identidade nº 5154185, órgão expedidor SSP/PA - PA, residente e domiciliado(a) no(a) Av Rui Barbosa - 1875, Aldeia, Santarém, PA, CEP 68.040-030, Brasil titular da empresa C E MOTA DE JESUS, registrada Junta Comercial do Estado do Pará, sob NIRE nº 15805876491, com sede Av Rui Barbosa - 1871, Letra F, Aldeia Santarém, PA, CEP 68.040-030, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 50.269.952/0001-83, delibera e ajusta a presente alteração, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

DO ENQUADRAMENTO

CLÁUSULA PRIMEIRA. Declara, sob as penas da lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA - ME nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

DO NOME EMPRESARIAL, DA SEDE E DAS FILIAIS

CLÁUSULA SEGUNDA. Alterar o nome empresarial que passa a ser C E MOTA DE JESUS LTDA. Tendo como nome fantasia LAN CLOUD.

CLÁUSULA TERCEIRA. A sociedade passa a exercer o suas atividade no seguinte endereço da sede, sito na Travessa Silvino Pinto, 416, Sala: 302, Santa Clara, Santarém, Pa, CEP 68.005-404.

CLÁUSULA QUARTA. A sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual.

DO OBJETO SOCIAL E DA DURAÇÃO

CLÁUSULA QUINTA. A sociedade terá por objeto(s) social(ais):

Outras atividades de telecomunicações não especificadas anteriormente, Comércio a varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, Recarga de cartuchos para equipamentos de informática, Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação, Suporte técnico, manutenção e outro serviços em tecnologia da informação.

CODIFICAÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS

- 6190-9/99 – Outras atividades de telecomunicações não especificadas anteriormente.
- 4751-2/01 – Comércio a varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática.
- 4751-2/02 – Recarga de cartuchos para equipamentos de informática.
- 4752-1/00 – Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação.
- 6209-1/00 – Suporte técnico, manutenção e outro serviços em tecnologia da informação.

14/05/2025





DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA SEXTA. O capital social subscrito será de R\$ 70.000,00 (Setenta Mil Reais) dividido em 70.000 (Vinte mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, totalmente integralizado neste ato em moeda corrente do país.

CLEIDSON EDUARDO MOTA DE JESUS, com 70.000 (Setent mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 70.000,00 (Setenta mil reais) integralizado;

CLÁUSULA SÉTIMA. A responsabilidade do sócio é restrita ao valor de suas quotas.

DA ADMINISTRAÇÃO E DO PRO LABORE

CLÁUSULA OITAVA. A administração da sociedade caberá ISOLADAMENTE a CLEIDSON EDUARDO MOTA DE JESUS com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer do cotista ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

Parágrafo único. No exercício da administração, o administrador terá direito a uma retirada mensal a título de “pró-labore”, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

DO BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS

CLÁUSULA NONA. Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço deresultado econômico, cabendo ao sócio, os lucros ou perdas apurados.

§1º Por deliberação do sócio a distribuição de lucros poderá ser emqualquer período do ano a partir de resultado do período apurado.

CLÁUSULA DÉCIMA. Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, o sócio deliberará sobre as contas e designará administrador(es), quando for o caso.

DO FALECIMENTO DE SÓCIO





CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA. Falecendo ou interditado o sócio, a sociedade continuará sua atividade com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA. O(s) Administrador (es) declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

DOS CASOS OMISSOS

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA. Os casos omissos no presente contrato serão resolvidos, com observância da Lei nº 10.406/2002.

FORO

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA. Fica eleito o foro de SANTARÉM-PARÁ para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

O sócio lavra o presente instrumento.

Santarém-Pará, 08 de Maio de 2025.

CLEIDSON EDUARDO MOTA DE JESUS





259199192

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	C E MOTA DE JESUS LTDA
PROTOCOLO	259199192 - 09/05/2025
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	046 - TRANSFORMACAO

MATRIZ

NIRE 15202434411
CNPJ 50.269.952/0001-83
CERTIFICO O REGISTRO EM 14/05/2025
SOB N: 15202434411

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 00240337239 - CLEIDSON EDUARDO MOTA DE JESUS - Assinado em 09/05/2025 às 10:09:48

Assinado eletronicamente por
KARLA DA COSTA DIAS
SECRETÁRIA GERAL

1



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
FICHA DE INSCRIÇÃO CADASTRAL - FIC

INSCRIÇÃO ESTADUAL 15.890.003-0	INSCRIÇÃO NO CNPJ/CPF 50.269.952/0001-83	INSCRIÇÃO NA JUNTA COMERCIAL 15805876491
NOME EMPRESARIAL C E MOTA DE JESUS LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO LAN CLOUD		
SEDE CERAT SANTARÉM		
ENDEREÇO TRV SILVINO PINTO, 416 SANTA CLARA SALA 302		
REGIME DE PAGAMENTO Simples Nacional	MUNICÍPIO SANTAREM	
DATA DE INÍCIO DA ATIVIDADE 11/04/2023	SITUAÇÃO CADASTRAL Ativo	
CÓDIGO DE ATIVIDADE PRINCIPAL 6190699 - Outras atividades de telecomunicações não especificadas anteriormente		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4751201 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4751202 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4752100 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 6209100 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação		

Aprovado pelo Decreto nº 4676 de 18 de Junho de 2001.
 Emitido no dia 14/05/2025 às 15:12:01 pelo Portal de Serviços da SEFA



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA ESPECIAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL
INFORMAÇÕES DE APOIO PARA EMISSÃO DE CERTIDÃO

Por meio do e-CAC - CNPJ do certificado: 50.269.952/0001-83

12/11/2025 09:31:52

Página: 1 / 2

CNPJ: 50.269.952 - C E MOTA DE JESUS LTDA

Dados Cadastrais da Matriz

CNPJ: 50.269.952/0001-83

UA de Domicílio: DRF SANTAREM-PA

Código da UA: 02.102.00

Endereço: TV SILVINO PINTO,416 - SALA 302

Bairro: SANTA CLARA

CEP: 68005-404 Município: SANTAREM

UF: PA

Responsável: 002.403.372-39 - CLEIDSON EDUARDO MOTA DE JESUS

Situação: ATIVA

Natureza Jurídica: 206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

Data de Abertura: 11/04/2023

CNAE: 6190-6/99 - Outras atividades de telecomunicações não especificadas anteriormente

Porte da Empresa: MICRO EMPRESA

Opção pelo Simples Nacional

Inclusão Exclusão

11/04/2023

Opção pelo SIMEI

Inclusão Exclusão

11/04/2023 31/12/2023

Sócios e Administradores

CPF/CNPJ	Nome	Qualificação	Situação Cadastral	Cap. Social	Cap. Votante
002.403.372-39	CLEIDSON EDUARDO MOTA DE JESUS	SÓCIO-ADMINISTRADOR	REGULAR	100,00%	

Certidão Emitida

CNPJ: 50.269.952/0001-83

Certidão Positiva com Efeitos de Negativa: 9C43.6082.2BD9.7F5E

Emissão: 08/09/2025

Data de Validade: 07/03/2026

Diagnóstico Fiscal na Receita Federal

Parcelamento com Exigibilidade Suspensa (PARCSN/PARCMEI)

CNPJ: 50.269.952/0001-83

SIMPLES NACIONAL - EM PARCELAMENTO

Diagnóstico Fiscal na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

Não foram detectadas pendências/exigibilidades suspensas para esse contribuinte nos controles da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA ESPECIAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL
INFORMAÇÕES DE APOIO PARA EMISSÃO DE CERTIDÃO

Por meio do e-CAC - CNPJ do certificado: 50.269.952/0001-83

12/11/2025 09:31:52

Página: 2 / 2

CNPJ: 50.269.952 - C E MOTA DE JESUS LTDA

MEI, fique atento com as mensagens em sua caixa postal

Identificamos que muitos MEIs excederam, no ano calendário de 2024, o limite legal de receita bruta permitida e, por este motivo, emitimos Termos de Desenquadramento do Simei.

Para saber se você se encontra nessa situação, acesse o Domicílio Tributário Eletrônico do Simples Nacional e MEI (DTE-SN) que se encontra no serviço Comunicações no Portal do Simples Nacional na internet, verifique se você recebeu o termo e, se sim, observe as orientações nele dispostas para evitar problemas futuros.

Data da consulta:	12/11/2025
--------------------------	-------------------

IDENTIFICAÇÃO

CNPJ:	50.269.952/0001-83	Inscrição Estadual:	15.890.003-0	UF:	PA
Razão Social:	C E MOTA DE JESUS LTDA				

ENDEREÇO

Logradouro:	TRV SILVINO PINTO				
Número:	416	Complemento:	SALA 302	Bairro:	SANTA CLARA
UF:	PA	Município:	SANTAREM	CEP:	68005404
Endereço Eletrônico:	FINANCEIRO@LANCLOUD.COM.BR				
Telefone:	(93) 91828209				
Sede:	CERAT SANTARÉM		OEAT:	OEAT SANTARÉM	

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Atividade Econômica:	Principal: 6190699 - Outras atividades de telecomunicações não especificadas anteriormente Secundário: - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática				
Data da Inscrição Estadual:	11/04/2023				
Situação Cadastral Atual:	Habilitado	Data desta Situação Cadastral:	27/01/2025		
Observações:	-EMPRESA OBRIGADA A EMISSÃO DA NF-e DESDE 29/04/2024.				
Regime de Apuração de ICMS:	Simples Nacional				

[Esclarecimento quanto as situações da consulta do SINTEGRA](#)

[Voltar para nova seleção de contribuinte \(PA\).](#)

[Acessar cadastro de outro Estado](#)